



meses a contar da publicação em Diário Oficial. VALOR TOTAL: Dá-se a este contrato valor total de R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais). DATA DE ASSINATURA: 25/06/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/02, LC. 123 de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Municipal 601 de 13 de dezembro de 2007, bem como no Decreto Municipal nº 137, de 14/04/03, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Notas de Empenho: 611/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06/7150/23.

Mesquita, 28 de junho de 2024.

CLAUDIA DANTAS
Procuradora Geral

MESQUITAPREV

PORTARIA Nº 034 DE 28 DE JUNHO DE 2024

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 05/4493/24. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, a contar de 24/06/2024, em conformidade com o art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, Gisele da Silva Santos Góes, no cargo de Professor II Anos Iniciais, Classe b Nível II Referência 3, matrícula nº 10/008.275-9, com proventos proporcionais fixados em R\$ 1.913,39 (Mil novecentos e treze reais e trinta e nove centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 28 de junho de 2024.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev